

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 15.035/38

(CP-676)

005/SV

SAAJ

1939

VISUOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários da Ribeira Mineira de Vilação solicita a este Conselho autorização para aumentar os vencimentos de seus funcionários:

CONSIDERANDO que a comissão de padronização, em reunião de 22 de março último, opinou pelo indeferimento da pretensão, por não ser oportuna qualquer alteração no quadro de "pessoal", na forma pedida;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho em sessão plena, negar a autorização solicitada, devendo a Caixa aguardar o plano geral de padronização que está sendo elaborado.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende
Presidente.

a) José Lealgeado Scarpa
Relator.

Fui presente. a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral.

Publicado no Diário Oficial de: 26 / 6 / 39